



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 582/XII/2.ª \(GP/BE\)](#)
[Projeto de Resolução n.º 586/XII/2ª \(GP/PCP\)](#)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 6/02/2013.

Exige a manutenção da Fundação para a Computação Científica Nacional como entidade autónoma, anulando a sua integração na Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Recomenda ao Governo a manutenção da Fundação para a Computação Científica Nacional, nos atuais moldes de autonomia, como instituição fundacional sem fins lucrativos.

1. Os deputados do Grupo Parlamentar do BE e do PCP tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, o Projeto de Resolução (PJR) n.º 582/XII/2.^a e 586/XII/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa do BE deu entrada na Assembleia da República em 18 de janeiro de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 23.
3. A iniciativa do PCP deu entrada na Assembleia da República em 23 de janeiro de 2013, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 25.
4. Os Projetos de Resolução foram objeto de discussão conjunta na Comissão, na reunião de 6 de fevereiro de 2013.
5. A apresentação do Projeto de Resolução n.º 582/XII/2.^a foi efetuada pelo deputado Luís Fazenda (BE), que referiu que não é razoável extinguir a Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) e não se percebe a motivação dessa decisão, que não foi devidamente explicada, receando-se que vá gerar um aumento de custos para os utilizadores e a eventual privatização do domínio.
6. Assim, propôs que se suspenda a extinção da FCCN e que se desenvolva um diálogo com as entidades.
7. O Projeto de Resolução n.º 586/XII, do PCP, foi apresentado pelo deputado Miguel Tiago (PCP), salientando que a medida de integração da FCCN na Fundação para a Ciência e a Tecnologia é fortemente rejeitada e a alteração diminui a flexibilidade da gestão, parecendo ainda ser o primeiro passo para a externalização do serviço e eventualmente do domínio pt.
8. Assim, propôs que a FCCN mantenha a sua missão, atribuições e natureza, alertando ainda para o facto de deter o controlo de um ponto nevrálgico, de acesso a toda a internet do país.
9. A deputada Elza Pais (PS) referiu que não se percebe a opção e realçou que 3 investigadores que recentemente desempenharam funções dirigentes no setor se manifestaram contra a medida.
10. Realçou que a sobrevivência da rede está em perigo e lembrou que a FCCN angariava uma verba de cerca de 1.000.000€ em fundos estruturais. Questionou se a fusão visa a extinção da entidade e realçou que a nível internacional, nomeadamente nos Estados Unidos da América, a gestão desta rede é feita por uma Fundação.
11. A deputada Isilda Aguincha (PSD) salientou que os serviços não deixam de existir e não se altera o modelo de funcionamento, referindo que a passagem de 2 entidades para uma única representa agilização e melhoria da gestão de recursos.

12. Indicou ainda que a Secretária de Estado da Ciência transmitiu que não há intenção de externalização e de alteração do acesso aos serviços.
13. O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu que a FCCN registava grandes problemas de financiamento, estando dependente do OE e com esta medida clarifica-se a sua integração no setor Estado, mantendo-se a sua missão e ficando mais transparente o seu funcionamento.
14. O deputado Miguel Tiago (PCP) salientou que a FCCN resultou inicialmente dum esforço da comunidade académica, entendendo que o Estado não tem justificação e legitimidade para fazer a extinção sem o acordo da mesma. Pediu ainda ao PSD e ao CDS-PP que se comprometam expressamente de que não haverá privatização dos serviços.
15. O deputado Luís Fazenda (BE) realçou que a maioria informou que não vai haver aumento do custo dos serviços.
16. A deputada Isilda Aguincha (PSD) realçou que a integração garante o financiamento do serviço, assumindo o Governo que este se verificará sem irregularidades e com continuidade dos projetos. Referiu ainda que os deputados não condicionam o Governo e as entidades públicas.
17. O deputado Michael Seufert (CDS-PP) referiu ainda, que embora isso não esteja em causa nem tenha assumido nenhum compromisso sobre essa questão em nenhuma intervenção, não vê necessariamente com maus olhos a privatização de alguns serviços prestados pela FCCN.
18. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 582/XII/2ª](#) e no [Projeto de Resolução n.º 586/XII/2ª](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação dos mesmos na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de fevereiro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(José Ribeiro e Castro)